

289	Mauri Lessa Buriola	6413638-3	85,0	90,0	2.922	11
290	Nilton Eduardo de Oliveira	23713615-6	97,0	97,0	3.347	11
291	Paulo Sergio Terceiro	8478152-X	95,0	100,0	3.287	11
292	Silvio Luiz Bombonati	11964051-X	99,0	99,0	2.922	11
293	Carlos Alberto Fontolan	12483804	97,0	100,0	2.872	12
294	Carlos Roberto de Almeida	13513412-2	98,0	100,0	3.287	12
295	Celso Lopes Soares de Oliveira	10554471-1	99,0	100,0	2.191	12
296	Doralice Moraes Pinto Lourenço	11969220-X	98,0	98,0	1.918	12
297	Francisco Alves de Souza	7380592-0	98,0	98,0	2.556	12
298	Oclecio Cassiano da Cruz	16851193	100,0	100,0	2.191	12
299	Paulo Roberto Lima	13975265	100,0	100,0	3.287	12
300	Rodrigo Klebis Ocanha	41124845-5	98,0	98,0	2.191	12
301	Rosileine Miekko Sato Sasaki	15554333	98,0	97,0	1.918	12
302	Alexandre Gustavo Nogueira Domingues	10295161-5	99,0	100,0	1.461	13
303	Anderson Lopes Theofilo	30301038-1	99,0	100,0	2.447	13
304	Anésio Pereira da Silva	14399869-7	99,0	100,0	4.046	13
305	Antônio Fernando de Oliveira	9842355-1	100,0	100,0	1.095	13
306	Arlindo Antônio	6569921-X	100,0	100,0	730	13
307	Armando Micotti Filho	10858562-1	100,0	100,0	730	13
308	Carlos Alberto Capelli	16424531	72,0	72,0	4.048	13
309	Carlos Alberto Castanharo	8185862-0	100,0	100,0	730	13
310	Carlos Roberto Dias	15162980-8	99,0	99,0	2.191	13
311	Dovair Donizetti Bertin	8594550	72,0	72,0	2.191	13
312	Edvaldo Nilson Marostegan	14584705-6	100,0	100,0	730	13
313	Fagner Garcia	33211178-7	100,0	100,0	730	13
314	Felipe Rodrigues Barbisan	44852781-9	100,0	100,0	730	13
315	Francisco René Faber	10839066-4	99,0	100,0	730	13
316	Kleber Rodrigues Anacleto	26680881-5	99,0	99,0	1.968	13
317	Laercio Francisco	13644759	99,0	100,0	1.461	13
318	Lautro de Souza Lima	10309721-1	100,0	100,0	2.447	13
319	Leontino Amaro Marcelino	14577057	100,0	100,0	1.461	13
320	Luiz Antônio Nunes Del Monaco dos Santos	16893698-7	100,0	100,0	730	13
321	Manoel Calixto dos Santos Junior	13646218-2	100,0	100,0	1.095	13
322	Reinaldo Gonçalves	28481326-6	99,0	99,0	1.095	13
323	Ricardo Tadeu dos Santos	16389987-3	100,0	100,0	1.095	13
324	Rogério de Lima	21247140-5	100,0	100,0	730	13
325	Roseli Aparecida da Silva	7549474-7	100,0	100,0	730	13
326	Salvador Theofilo	10381514-4	100,0	97,0	730	13
327	Sandra Aparecida Ferreira	11715897-5	100,0	100,0	730	13
328	Sergio Roberto Pereira	11940864-8	100,0	100,0	730	13
329	Sonia Sorgon da Silva	15647705	100,0	100,0	730	13
330	Valdir Paviani	9646189	72,0	72,0	1.826	13
331	Adalberto Antônio de Sousa	22238906-0	100,0	100,0	1.095	14
332	André Luis Batista Borges	22622897-6	99,0	99,0	3.287	14
333	Antônio Aparecido de Souza	13241403-X	91,0	100,0	1.095	14
334	Antônio Araújo da Silva	11244953-0	100,0	96,0	4.048	14
335	Carlos Sergio Alves	10201437-1	98,0	97,0	730	14
336	Carlos Silvio Garcia Gomes	16930090-0	100,0	100,0	1.461	14
337	Celso Geraldo Almeida	16592588-7	100,0	100,0	730	14
338	Clóvis Pereira da Costa	19361741-9	100,0	100,0	730	14
339	Edson Batista	13745467-3	98,0	98,0	1.461	14
340	Erlis Claudino	16592533-4	100,0	99,0	2.907	14
341	Gilmar Serafim de Oliveira	13744652-4	97,0	97,0	2.922	14
342	Hélio Ernesto Inácio	7690938-4	100,0	100,0	2.556	14
343	Jolcimar Paula dos Santos	16376859-6	99,0	99,0	2.556	14
344	José Antônio Guimarães	15642124-0	100,0	100,0	1.095	14
345	José Marcos Cesco	15566209-0	99,0	99,0	1.461	14
346	Luciani Vilela dos Santos	18195760-7	99,0	99,0	3.287	14
347	Nildo Dias da Silva	19469268-1	99,0	100,0	3.219	14
348	Nilton Santo Marreto	15201670-3	99,0	98,0	2.922	14
349	Orlando Cesari Neto	22624000-9	99,0	99,0	3.287	14
350	Paulo Roberto Ignácio de Macedo	11743978-2	100,0	100,0	1.461	14
351	Romildo Aparecido Rulli	08372604-0	98,0	98,0	1.964	14
352	Sebastião Alvim	58.707.285-4	100,0	100,0	2.191	14
353	Silvio Alves Ribeiro	11245540-2	100,0	100,0	1.461	14
354	Sinvaldo Antônio Martins	6905898-2	99,0	97,0	2.922	14
355	Vilmar Francisco Silveira Freitas	11884360-6	99,0	97,0	2.922	14
356	Vismar Pena	11046829-6	100,0	100,0	730	14
357	Waldeci Modenes	12787826	93,0	98,0	3.287	14
358	Adauto Batista da Silveira	23532742	100,0	100,0	730	20
359	Ademir de Oliveira	11904824	100,0	100,0	730	20
360	Ana Maria Gardim Vieira	17662923	100,0	100,0	730	20
361	Ângela Maria de Campos Moraes	17942005	99,0	100,0	730	20
362	Antônio Aparecido Blassioli	3314269	99,0	99,0	1.095	20
363	Antônio José de Oliveira	9621839	99,0	98,0	1.095	20
364	Artur Rosa	10511772	100,0	100,0	1.095	20
365	Carlos Cecilio de Carvalho	4561833	99,0	80,0	1.095	20
366	Carlos Manuel de Brito Lima Correia da Costa	656282	96,0	100,0	1.095	20
367	Damião Gomes da Silva	11768871	100,0	96,0	1.095	20
368	Davi Sales da Silva	13397862	100,0	100,0	1.095	20
369	Deliomar da Silva	12506152	100,0	100,0	730	20
370	Edson Alves Pereira	6419565X	95,0	100,0	1.095	20
371	Ezequias Souto Pereira	28624934	100,0	100,0	1.826	20
372	Geni Aparecida Firmino	140961264	100,0	100,0	2.922	20
373	Jorge Luis Casuscelli	12162604	100,0	100,0	1.461	20
374	Jose Roberto Medeiros Pavão	90326738	98,0	100,0	730	20
375	Juemar José Passianoto	13514726	99,0	100,0	1.191	20
376	Lucinir dos Santos Santana	17612412	99,0	96,0	3.287	20
377	Luiz Carlos Apezatto	4415453	99,0	98,0	2.922	20
378	Luiz Carlos Tognon	15282014	100,0	100,0	1.461	20
379	Luiz Henrique Monteiro	43069188	100,0	100,0	730	20
380	Marcelo Terribele	21894139	100,0	98,0	1.461	20
381	Marco Antônio Leite	29222790	100,0	100,0	730	20
382	Marcos Antônio Alves	19175649	99,0	100,0	730	20
383	Marcos Davi Pereira dos Santos	9800664	99,0	98,0	1.826	20
384	Maria de Fátima Alves de Souza	19342266	100,0	100,0	730	20
385	Miguel Ferreira Ramos Filho	15902228	100,0	100,0	2.191	20
386	Newton Nogueira de Melo	9404539	100,0	100,0	730	20
387	Olival Lopes de Moraes	10166078	100,0	100,0	2.095	20
388	Raimundo Nonato Salazar de Oliveira	57493877	88,0	99,0	1.095	20
389	Rômulo Dippolito	8226894	100,0	88,0	730	20
390	Rute Aparecida Ferreira Ceridorio	17293743	97,0	100,0	730	20
391	Sueli Akemi Kano	8527502	97,0	100,0	730	20
392	Terezinha de Oliveira Rodrigues Pereira	19612927	100,0	100,0	730	20
393	Terezinha Isabel Donizette Florin	7803226	100,0	100,0	730	20
394	Vagner César dos Santos	19769760	100,0	100,0	730	20

#### Anexo II – Inventário de Desenvolvimento a que se refere o artigo 1º da Resolução SGP 27, 16-07-2014

ITEM	EVENTO	REGRAS	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PONTOS	TOTAL DE EVENTOS	LIMITE DE PONTOS
1	Pós-graduação stricto ou lato sensu.	A Especialização "lato sensu" deverá ter carga horária mínima de 360 horas	Para os cursos de "stricto sensu" apresentar diploma devidamente reconhecido pelo MEC; para os demais apresentar certificado de conclusão do curso oferecido por instituição de ensino superior ou por entidade especialmente credenciada para atuar nesse nível educacional pelo MEC	evento	5	1	5
2	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	Cursos que não foram exigidos para o ingresso do servidor	Apresentar diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC	evento	4	1	4
3	Sequencial de Formação Específica	Oferecido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	Apresentação do certificado de conclusão do curso ou atestado de conclusão de curso ou protocolo de solicitação do certificado, acompanhado do histórico escolar.	evento	4	1	4
4	Prêmios	O objeto da premiação deve ter relação com as funções exercidas pelo servidor e realizada por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do título de premiação ou outro documento irrefutável que comprove a premiação.	evento	3	2	6
5	Publicações	Publicações de artigos e resenhas em livros, revistas acadêmicas, desde que contem com ISBN/ISSN.	Apresentação da publicação original.	evento	3	2	6
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da Administração Direta e Autárquica, desde que sem contra prestação pecuniária	Cursos, palestras e outras atividades ministradas deverão integrar programas de formação desenvolvidos pelo Estado e não poderá haver contraprestação pecuniária.	Documento comprobatório emitido pelo organizador do evento com declaração assinada indicando a carga horária da contribuição, data de realização e declaração de que não houve contraprestação pecuniária.	horalevento	1	20	20
7	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	horalevento	0,1	80	8
8	Cursos e-learning	Cursos promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do certificado de conclusão do curso com indicação da carga horária	horalevento	0,05	80	4

ANEXO III
DR.1 - Campinas
Endereço: Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira, s/n
Bairro: Jd. Santana
CEP.: 13088-648
Campinas - SP
DR.2 - Itapetininga
Endereço: Rua General Carneiro, 196
Bairro: Centro
CEP.: 18200-024
Itapetininga - SP
DR.3 - Bauru
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 13-15
Bairro: Jardim Carolina
CEP.: 17030-743
Bauru - SP
DR.4 - Araraquara
Endereço: Rua Castro Alves, 1.271
Bairro: Carmo Quitandinha
CEP.: 14800-140
Araraquara - SP
DR.5 - Cubatão
Endereço: Rua Drº Fernando Costa, 155
Bairro: Vila Santa Rosa
CEP.: 11510-310
Cubatão - SP
DR.6 - Taubaté
Endereço: Rua Expedicionário Armando de Moura, 41
Bairro: Jd.Silvia Maria
CEP.: 12081-600
Taubaté - SP
DR.7 - Assis
Endereço: Av. Rui Barbosa, 2.325
Bairro: Vila Ouro Verde
CEP.: 19800-000
Assis - SP
DR.8 - Ribeirão Preto
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1.760
Bairro: Lagoinha
CEP.: 14096-350
Ribeirão Preto - SP
DR.9 - São José do Rio Preto
Endereço: Av. Mário Andreazza, s/nº.
Bairro: Jardim São Marcos
CEP.: 15081-490
São José do Rio Preto - SP
DR.10 - Grande São Paulo
Endereço: Rua Joaquim Távora,651
Bairro: Vila Mariana - SP
CEP.: 04015-000
São Paulo - SP
DR.11 - Araçatuba
Endereço: Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 100
Bairro: Aviação
CEP.: 16055-557
Araçatuba - SP
DR.12 - Presidente Prudente
Endereço: Rod. Raposo Tavares - Km 561,5
Bairro: Pontilhão
CEP.: 19001-970
Presidente Prudente - SP
DR.13 - Rio Claro
Endereço: Av. da Saudade, 37
Bairro: Centro
CEP.: 13500-300
Rio Claro - SP
DR.14 - Barretos
Endereço: Rod. Brigadeiro Faria Lima, Km 420,8
Bairro: Nova América
CEP.: 14783-150
Barretos - SP
Sede
Endereço: Av. do Estado, 777 – 3º andar
Bairro: Ponte Pequena
CEP.: 01107-901
São Paulo - SP

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### Comunicado

Sorteados para Prestação de Serviços no Primeiro Semestre de 2020, conforme resultados publicados no D.O. de 09-11-2019

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteúdos listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no primeiro semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultados do sorteio de ordenação publicados no D.O. do dia 09-11-2019.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2020, conforme regras de ordenação de chamamento publicadas no D.O. do dia 30-10-2019 e 14-12-2019 e resultado publicado no D.O. do dia 09-11-2019, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização poderá ser feita pessoalmente na sede da Univesp, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1 - Térreo, Butantã na cidade de São Paulo - SP ou por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuem-se a esta regra as situações nas quais um conteudista tenha aceito outras disciplinas no decorrer do semestre e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>

Código	Período	Disciplina	Nome Completo
--------	---------	------------	---------------